

Brasília, 30 de Dezembro de 2020

INFORMAÇÃO IMPORTANTE: REPOSIÇÃO DO REAJUSTE 2020 EM PARCELAS

Caro Beneficiário dos Planos Apartamento e Enfermaria,

De acordo com a regulamentação da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar – há recomposição do valor do plano de saúde referente à mudança de faixa etária do beneficiário.

Em 2020, houve reajuste para os beneficiários (titulares e dependentes) que completaram as idades de 19, 24, 29, 34, 39, 44, 49, 54 ou 59 anos, de janeiro a dezembro.

Como uma das medidas de apoio durante a pandemia, as operadoras de planos de saúde, incluindo o PROASA, suspenderam a cobrança do valor de reajuste entre os meses de setembro e dezembro, transferindo para 2021 a cobrança da diferença.

Assim, seguindo autorização da ANS, informamos que a partir de Janeiro de 2021 a mensalidade do seu plano terá, somado ao reajuste anual, o valor do reajuste por faixa etária não cobrado em 2020, caso você tenha se enquadrado nos critérios de idade descritos. Para minimizar o impacto sobre a mensalidade, o valor total da cobrança retroativa será dividido em 12 parcelas, seguindo de janeiro a dezembro de 2021.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

PROASA
Programa Adventista de Saúde

#proasa #cuidaréanossamissão